



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº /2022 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 18 de abril de 2022.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 297/2022

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 297/2022, de autoria do Nobre Vereador Carlos Fontes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 11ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de março de 2022, informamos:

1 - O loteamento "Jardim Batagim" foi aprovado junto ao Município em 1977, e está devidamente registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

2 - Uma das vias de regularização de parcelamento irregular do solo é através da Regularização Fundiária, que também pode ocorrer através do Programa Cidade Legal, caso se enquadre, havendo ainda outros meios legais para obtenção de titularidade de imóvel urbano. Os proprietários de imóveis informais devem procurar o Município para que seja feita a análise da situação urbanística, ambiental e jurídica, e após, orientação sobre os procedimentos cabíveis.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

**PROTOCOLO
02401/2022**

**DATA: 18/04/2022
HORA: 16:27**



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 297/2022
Autoria: Secretaria Municipal de Governo
Assunto: Requer informações acerca da
Escritura Pública dos imóveis do
bairro Jardim Batagin.
Chave: 5D40C